



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 768

IPIRANGA, 09 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local ou regionalmente), para prestação de serviços para limpeza e manutenção, compreendendo área urbana e rural do Município de Ipiranga/Pr

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de janeiro de 2019, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.175.934/0001-26

DECRETO Nº 002/2019

SÚMULA: Reajusta o Valor da Unidade de Valor de Custeio - UVC, para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública para o exercício de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º. - Fica reajustado em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) a UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública no Município de Ipiranga, para o exercício de 2019, aplicando-se a este valor o índice de inflação medido pelo IGP-M (FGV) no exercício de 2018 ficando seu valor nominal em R\$ 65,53 (Sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, conforme determina a Constituição Federal em seu Artigo 150, III, alíneas "b" e "c" e Código Tributário Municipal.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 08 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos/materiais e instalação de bombas para poços tubular (artesiano) em atendimento às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/Pr.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de janeiro de 2019, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCINÁRIOS DA ESCOLA ESTRELINHA, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade civil proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCINÁRIOS DA ESCOLA ESTRELINHA, inscrita no CNPJ nº 22.707.511/0001-80.

OBJETO

A PARCERIA DESTINA-SE A COGESTÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DO OFERECIMENTO BOLSAS DE ESTUDO NA ESCOLA ESTRELINHA, ESPECIALMENTE PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VAGAS NA CRECHE MUNICIPAL.

Prazo de Execução: janeiro/2019 a dezembro/2019.

O Município de Ipiranga, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação Família de Maria, destinado a cogestão para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na escola sagrada estrelinha, especialmente para suprir a carência de vagas na creche municipal.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga, 08 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 768

IPIRANGA, 09 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003
De 08 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando os ofícios nºs 01/2019 e 02/2019 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Cancelar a Gratificação Classe Especial da Servidora **IZABEL CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 30/07/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 004
De 08 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 888/2018 da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **LÚCIA HELENA KRAVCHYCHYN MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 04 de março de 2019 à 01 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 005
De 08 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, nos termos Artigo 2º do Decreto nº 62/2018, Artigo 2º, inciso IV,

RESOLVE

Conceder a gratificação por encargos especiais às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo de técnicas de enfermagem a importância de R\$ de 500,00 (quinhentos reais) lotadas no Hospital Municipal em regime de trabalho 12X36 horas:

- IVANA LOVATO
- ROSANGELA LOVATO DALLA LIBERA
- DILCEIA APARECIDA SILVA
- TATHYANA JOSELY NIMA BICHESKI

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal